PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 566, de 17 de Dezembro de 1963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR$ 7.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até o montante de cr$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) para atendimento, no presente exercício, aos encargos da Lei Municipal nº. 499, de 10 de dezembro de 1962, que instituiu a gratificação do Natal (13º salário) aos servidores Municipais.

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes de operações de crédito que o Executivo fica autorizado a efetuar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 de Dezembro de 1963

Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 17 de Dezembro de 1963.

José Romanelli
Secretário.